

Ata n.º34
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **18 de abril de 2024**, pelas **10h**, no município de **Condeixa-a-Nova** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_643_2024-03-22_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso.

Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_687_2024-03-28_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso.

Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_835_2024-04-11_L.Oeste - suspensão da circulação entre Mira

Sintra Meleças e Torres Vedras - horário a partir de 15-04-2024 – Para conhecimento

1.2. Regulamento de Normalização dos Procedimentos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados – Para conhecimento

1.3. Dia da Europa – 9 de maio de 2024 – Para conhecimento

1.4. Município de Cantanhede: Tomada de Posição sobre a resolução do Conselho de Ministros n.º23/2024 e PENSAARP 2030 - Para conhecimento

2.Propostas

2.1. Instituto Superior Miguel Torga:

2.1.1. Designação dos membros do Conselho de Direção – Para deliberação

2.1.2 Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2022-2023: versão informativa – Para conhecimento

2.2. Participação de Portugal na Expo 2025 Osaka (Japão) - Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Recomendação – Queimas e Queimadas no ano de 2024 – Para deliberação

3.1.2. Ativação de Máquina de Rastos da CIM RC para Incêndios Rurais – Para deliberação

3.1.3. Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis - Programa Emparcelar para Ordenar – Para conhecimento

3.1.4. Ponto de Situação – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança – Para conhecimento

3.1.5. Memorando – Fórum de Coordenadores Municipais de Proteção Civil – Para conhecimento

3.1.6. Audiência dos interessados – Projeto de decisão Favorável | Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Para conhecimento

3.1.7. Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas – Para conhecimento

3.1.8. Alteração do Programa de Orla Costeira de Ovar — Marinha Grande (POC-OMG) – Para conhecimento

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Portaria n.º 124-B/2024/1, de 28 de março - Incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual (cash refund) – Resumo – Para conhecimento

3.2.2. Portaria n.º 124-A/2024/1, de 28 de março - Incentivo à produção cinematográfica e audiovisual (cash rebate) – Resumo - Para conhecimento

3.2.3. Portaria n.º 112-A/2024/1, de 21 de março que Cria a Rede Portuguesa de Casas de Escritores- Para conhecimento

3.2.4. Projeto Teatro "Celebrando a Democracia" - Encontro Nacional em Coimbra | Escolas Embaixadoras Parlamento Europeu - Para conhecimento

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de CIM RC do ano 2023 – apreciação e votação – submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.2. 1.ª Alteração Modificativa 2024 – apreciação e votação – submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2023 a 10/04/2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento – submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Resposta a pedido de esclarecimento apresentado pelo Adjudicatário dos Lotes 1, 2 e 3 do “Concurso Público para a Concessão de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região de Coimbra”- Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2024 – Para deliberação – submeter à Assembleia Intermunicipal

4.2. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.2.1. Prémio João Ataíde 2024 - Para deliberação

4.2.2. Descentralização saúde: pareceres jurídicos sobre condução de viaturas, pagamentos suplementares e lavagem de viaturas – Para conhecimento

4.2.3. World Cheese Awards – Viseu 2024 – Proposta de Protocolo – Para deliberação

4.2.4. Contrato de Financiamento N.º 140/PRR/GEPAC/2023 [C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital] – Ponto de situação – Para conhecimento

4.2.5. Programas InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM – Para conhecimento

4.2.6. RSO1.2 - Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas – Proposta de investimentos – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público (para 2024) – Para deliberação

5.1.2. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) e Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para deliberação

5.1.3. Aviso candidatura - RP-C21-12: Medida reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos – Para conhecimento

5.1.4. AGIT- Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A : pressupostos – Para deliberação

5.1.5. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) – Para deliberação

5.1.6. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. 1ª reunião grupo de trabalho – Desafios no setor dos resíduos – Para deliberação

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. : Projeto “Reabilitação de Antiga Casa de Magistrado - 2 fogos” – Para ratificação

5.2.3. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. : Projeto “Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont’Alto” – Para ratificação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comunidade de Energia Renovável da Região de Coimbra (CER-RC) – Ponto de situação - Para conhecimento

- 6.2.** Lançamento da 3ª Call no âmbito da Iniciativa Urbana Europeia - Ações Inovadoras (EUI-IA) – Para conhecimento
- 6.3.** METREX - Manifesto para as parcerias metropolitanas – Para conhecimento
- 6.4.** Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril – Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade – Para conhecimento
- 6.5.** Rede Colaborativa para a Mobilidade Ativa - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa – Para conhecimento
- 6.6.** Aviso PRR - Aviso n.º 11/C03-i01/2024 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais – Para conhecimento
- 6.7.** Lista de Avisos de Concurso publicados no CENTRO 2030 – ITI CIM – Para conhecimento
- 6.8.** Lista de Avisos de Concurso publicados no CENTRO 2030 – Operações Faseadas – Para conhecimento
- 6.9.** Avisos Convite: Infraestruturas de Saúde – 4ª Fase – PRR – Para conhecimento
- 6.10.** Aviso PRR - Aviso n.º 12/C03-i01/2024 - Mobilidade Verde Social – Aquisição de veículos elétricos– Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes (*online*);

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Vice-Presidente da CM de Miranda do Corvo, Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes na reunião, o vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingues e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente do CI agradeceu a hospitalidade do seu homólogo de Condeixa-a-Nova, no Museu P.O.RO.S, neste espaço que considerou “único e de grande valia para o concelho e para a comunidade”.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova agradecendo a presença neste museu, mostrou-se muito satisfeito e disponível para fazer uma visita ao mesmo. Recordando, agradeceu igualmente todo o apoio dado pela CIM RC aquando da candidatura de Conimbriga, ou seja, do financiamento para a recuperação de algumas situações (bilheteira e as muralhas).

Aviso Saúde – Prorrogado prazo – problemas informáticos

Sobre a plataforma de gestão do PRR, o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que caso existam problemas na submissão de candidaturas nos equipamentos de saúde os façam chegar a esta CIM.

Formação ANACOM - Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA)

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre a formação técnica desta entidade a realizar no dia 8 ou no dia 9 de maio de 2024 nas instalações da Câmara Municipal de Coimbra - Casa Municipal da Cultura I. A duração da formação é de um dia, das 9:00 às 17:00.

ULSCoimbra | 15 abril - 9.30m | Góis - Auditório da Casa do Artista

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no seguimento do acordado com os municípios e com a ULS Coimbra, seguiu convite para uma reunião a ter lugar no dia 15 de abril, às 9:30h, no Auditório da Casa do Artista de Góis, para analisar e refletir sobre a nova proposta de comunidades de saúde; funcionamento dos Grupos de trabalho sobre Incentivos para a Fixação de Profissionais e Mobilidade; Medidas de atração e retenção de profissionais de saúde e outros assuntos.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra dizendo que há desigualdades dentro da região e concorda que se veja quem necessita e não necessita de incentivos, elucidou que a bolsa de apoio que tem no seu município faz com que ainda tenha profissionais de saúde a trabalhar.

Seminário “ALTERAÇÕES RJUE” para autarcas dia 04 de junho

O Secretário Executivo Intermunicipal relembra a realização do seminário “Alterações RJUE introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 10/2024, de 8 de janeiro”, com a duração de 4 horas, em formato presencial, destinada a membros dos executivos municipais dos 19 municípios, administrada pela formadora Dra. Maria José Castanheira das Neves.

Solicitação de reunião INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Interveio o Presidente da CM de Tábua dando nota do “Pedido de Registo de Marcas” efetuado por um privado em 130 registos de marca e o conseqüente deferimento do INPI, sendo um assunto que afeta outros concelhos da Região de Coimbra, sugere que a CIM RC solicite uma reunião ao INPI com o objetivo de sensibilizar os seus responsáveis para esta realidade inaceitável.

Sugere ainda reflexão sobre o programa do Governo para os dois impostos municipais IMT e derrama e a possibilidade de a CIM juntamente com a ANMP questionarem como podem ser os municípios compensados desta receita que podem vir a perder.

Bolsa complementar para a fixação de médicos

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra garantiu, sobre a bolsa complementar para a fixação de médicos, que caso não a tivesse implementado a falta destes profissionais no seu território seria ainda mais grave, recordando as inúmeras desigualdades que existem na Região e a importância deste apoio.

Aludiu à homenagem que será levada a cabo no dia ao antigo Presidente da CM da Pampilhosa da Serra, José Brito.

O Presidente do CI entende que se deve fazer uma petição ao Governo, continuando a aposta na diferenciação do interior e dos benefícios, mas estabelecendo um limite.

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede mostrando-se preocupada no que concerne às candidaturas da saúde e da educação do PRR nesta última os projetos sísmicos são agora obrigatórios e irão encarecer os processos de requalificação das escolas em alguns milhões. Deu nota que o Conselho Diretivo da ANMP deliberou solicitar uma reunião ao Sr Ministro da Coesão para esclarecimento de dúvidas e o impacto negativo dos processos de descentralização nas mais diversas áreas, lei das finanças locais, do programa de financiamento para a reabilitação das escolas entre outros assuntos.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova reforçou o que foi dito pela sua homóloga de Cantanhede no caso da requalificação das escolas dos tipos de financiamento (PRR, PO e BEI) e da necessidade de reforço. Destacou a proposta de medida do Governo de isenção de IMT na compra de casa por jovens até aos 35 anos e da conseqüente quebra na receita da autarquia, se a mesma avançar que não está contra a mesma, porém entende que nesse caso deveria haver outra compensação para os municípios mais afetados.

Interveio o Presidente da CM de Soure enaltecendo o espaço onde decorre esta reunião que considerou de “referência regional” desejando que a Candidatura PROVERE do PT romano tenha sucesso face à sua importância na valorização cultural e económica da região.

Relativamente ao Pedido de Registo de Marcas concorda que se envie para o INPI um documento de preocupação, assim como para a Assembleia da República para nesta nova legislatura se

debruce sobre esta matéria. O Presidente do CI acrescentou que seria de todo apropriado até para se criar parecer vinculativo dos municípios.

O Presidente da CM de Arganil recordou que o aviso, da requalificação das escolas, será decidido por ordem cronológica da sua submissão e se cumpridos os requisitos, isto no PRR.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal elucidando que se encontram submetidas 3 candidaturas das escolas dos municípios. No que toca à questão sísmica indicou as FAQ's que clarificam esta questão.

No que toca à dotação recordou o financiamento das escolas com recurso às seguintes fontes e verbas designadamente do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), do Portugal 2030 e do Banco Europeu de Investimento (BEI), salientando a urgência do mapeamento das escolas, sua maturidade e a submissão nas candidaturas.

Ressalvou que alguns projetos de escolas mapeadas pela ANMP, no nosso território, que ainda não têm condições de maturidade.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_643_2024-03-22_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso.

Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_687_2024-03-28_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso.

Substituição do Sistema de Tirantes - alteração de corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_835_2024-04-11_L.Oeste - suspensão da circulação entre Mira

Sintra Meleças e Torres Vedras - horário a partir de 15-04-2024 – Para conhecimento

Por uma questão de economia processual se apresentam as três comunicações da Infraestrutura de Portugal.

Interveio o Vereador da CM da Figueira da Foz indicando a fase em que se encontram os trabalhos da Ponte, os constrangimentos nomeadamente com a velocidade máxima de 30km por hora e os acidentes que se têm verificado diariamente naquele trajeto.

O Presidente do CI sugere que o município sensibilize as autoridades para a regulação do trânsito dos veículos pesados de mercadorias e mais fiscalização do comportamento abusivo dos condutores.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Regulamento de Normalização dos Procedimentos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1696, datada de 15 de abril último, dando conhecimento do presente regulamento e alguns dos seus objetivos.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à necessidade de submissão à plataforma de nível digital, pedido à entidade para a transparência.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Dia da Europa – 9 de maio de 2024 – Para conhecimento

Foi presente a comunicação do Gabinete da Comissão Europeia, datada de 12 de abril último, enviada à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), reforçando o pedido “de iluminação de monumentos ou edifícios emblemáticos com a cor azul da bandeira europeia nas noites dos dias 8 e 9 de maio” junto da rede de Eleitos Locais (BELC).

Na carta são referidos alguns links para sites que contêm materiais de comunicação preparados pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, bem como os pontos de contacto.

O Secretário Executivo Intermunicipal reforçou o pedido da Comissão Europeia.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Município de Cantanhede: Tomada de Posição sobre a resolução do Conselho de Ministros nº23/2024 e PENSAARP 2030 - Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 3722 do município de Cantanhede, com extrato da ata resultado da reunião camarária realizada no dia 07 de fevereiro último, onde consta que este órgão deliberou subscrever a posição da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a matéria em apreço, com a qual concorda nos seus precisos termos e mandar enviar esta tomada de posição do Executivo Municipal às entidades competentes, designadamente, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Subscreveu também esta posição o Conselho de Administração da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Instituto Superior Miguel Torga:

2.1.1. Designação dos membros do Conselho de Direção – Para deliberação

Atendendo às competências desta CIM RC e do deliberado anteriormente, o presente assunto foi colocado à apreciação do CI, tendo o Sr Presidente da CM de Arganil sugerido um nome para Presidente do Conselho de Direção (CD) conforme estatutos.

O Presidente do CI sugeriu a seguinte metodologia: que se suspenda o processo, se contacte a pessoa indicada para Presidente do CD e na próxima sessão do CI se apresente a lista completa. Neste momento entrou online, na reunião, o Sr Presidente da CM da Figueira da Foz que cumprimentou todos os presentes.

O Sr Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra entende que se atribuir um voto de louvor e reconhecimento ao atual Presidente da Comissão de Gestão do ISMT, Dr Luís Marinho, pelo empenho e dedicação na sua ação diária neste Instituto durante o desempenho das suas funções.

Interveio o Presidente do CI dizendo ter transmitido ao Dr Luís Marinho que o assunto iria ser analisado e pediu-lhe para dar nota aos elementos que compõem a Comissão de Gestão, da satisfação com os excelentes resultados do ponto de vista financeiro.

Indicou ainda que o Dr Luís Marinho lhe pediu para participar numa próxima reunião deste órgão, por forma a poder transmitir a sua experiência e o que pensa que o CI deve acautelar no futuro do ponto de vista da gestão do ISMT. Colocou este pedido à consideração do CI e sugeriu que o voto de louvor lhe seja atribuído de forma presencial.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a metodologia apresentada pelo Sr Presidente do CI.

2.1.2 Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2022-2023: versão informativa – Para conhecimento

Foi presente para conhecimento do CI o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2022-2023. O Secretário Executivo Intermunicipal destacou a evolução crescente do número de alunos assim como os resultados financeiros.

O CI tomou conhecimento.

2.2. Participação de Portugal na Expo 2025 Osaka (Japão) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1694, datada de 15 de abril último, dando nota que Portugal vai participar na próxima Exposição Universal - Expo 2025 Osaka, que decorrerá no Japão de 13 de abril a 13 de outubro, com o pavilhão nacional.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a AICEP desafia os municípios, regiões, empresas, academia, turismo etc, a apresentarem a suas propostas de exposição/programação, solicitam o preenchimento da ficha em anexo até ao dia 29/04.

O Presidente do CI recordou a chegada de Fernão Mendes Pinto, natural de Montemor-o-Velho, ao Japão e a importância que a arma de fogo por ele introduzida teve naquele país para redefinição do complexo xadrez político da altura. Trata-se de uma figura reconhecida no Japão e muitos turistas visitam a sua terra natal estando o seu município inteiramente disponível para colaborar nesta visita.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação na EXPO 2025 Osaka (Japão).

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Recomendação – Queimas e Queimadas no ano de 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1676, datada de 15 de abril último, para deliberação do CI a manutenção da recomendação de não autorização de queimas e queimadas entre 1 de junho e 30 de setembro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação de não autorização de queimas e queimadas entre 1 de junho e 30 de setembro de 2024.

3.1.2. Ativação de Máquina de Rastos da CIM RC para Incêndios Rurais – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1677, datada de 15 de abril último para deliberação do CI a manutenção do Pré Posicionamento da Máquina de Rastos em estados de alerta especial de nível laranja ou superior na Escola Primária do Meco – Montemor-o-Velho, bem como a repartição pelos municípios dos custos decorrentes do pré-posicionamento e da mobilização para incêndios rurais. O Secretário Executivo Intermunicipal – nota formato online 22/04 reunião.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Pré Posicionamento da Máquina de Rastos em estado de alerta especial de nível laranja ou superior na Escola Primária do Meco – Montemor-o-Velho; que os custos decorrentes do pré-posicionamento da máquina de rastos em Estado de Alerta Especial de nível Laranja ou superior do DECIR sejam suportados de igual forma pelos 19 municípios da CIM RC; Que os custos decorrentes da ativação da máquina de rastos para apoio a incêndios rurais sejam imputados aos municípios que a solicitarem; Que o procedimento de ativação da máquina de rastos da CIM RC seja dado a conhecer aos Gabinetes Técnicos Florestais, Serviços Municipais de Proteção Civil, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

3.1.3. Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis - Programa Emparcelar para Ordenar – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1671, datada de 15 de abril último dando conhecimento ao CI dos pressupostos relativos ao Aviso N.º 03/ C08-i01.03/2024 – Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis – Programa Emparcelar para Ordenar, do PRR.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o esforço junto da equipa do PRR para alterar o aviso de subsídio reembolsável para fundo perdido, os apoios concedidos aos beneficiários são no máximo de 200 000€.Disse que no dia 22/04, de manhã, irá realizar-se uma sessão de esclarecimento com o organismo intermédio do aviso sobre este programa face à natureza das propriedades.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4. Ponto de Situação – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1670, datada de 15 de abril último, dando conhecimento do CI ao do ponto de situação do processo de Adaptação das APPS.

Após breve ponto de situação por parte do Secretário Executivo Intermunicipal, o Presidente do CI alertou para a autorização de eventos e sensibilizou para que as propostas feitas assegurem e respeitem as regras estabelecidas uma vez que foi possível “alcançar um consenso muito sensível” com todas as entidades e com o excelente trabalho das comissões de proteção civil.

O CI tomou conhecimento.

3.1.5. Memorando – Fórum de Coordenadores Municipais de Proteção Civil – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1672, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI de um Memorando elaborado no âmbito do Fórum de Coordenadores Municipais de Proteção Civil realizado no dia 28 de março, em Góis.

O CI tomou conhecimento.

3.1.6. Audiência dos interessados – Projeto de decisão Favorável | Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1673, datada de 15 de abril último, para conhecimento do CI da decisão Favorável da candidatura intermunicipal submetida no âmbito da Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – PDR2020, que abrange os municípios de Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Oliveira do Hospital e Penela com um investimento total elegível de 853 420,16 €.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à decisão Favorável relativamente à candidatura intermunicipal submetida no âmbito da referida Operação que se esperam iniciar os trabalhos muito em breve.

O CI tomou conhecimento.

3.1.7. Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1679, datada de 15 de abril último, comunicando que os dois Planos de Regiões Hidrográficas foram aprovados pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 62/2024, a saber: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) e do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A).

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou quais os municípios abrangidos pelos dois planos, as medidas específicas e o valor de investimento. Com a APA haver as devidas reuniões para a execução e perceber a consequência do instrumento quer do ponto de vista do condicionamento como das suas medidas.

O CI tomou conhecimento.

3.1.8. Alteração do Programa de Orla Costeira de Ovar — Marinha Grande (POC-OMG) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1675, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI da alteração ao Programa de Orla Costeira de Ovar — Marinha Grande (POC-OMG) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto.

O CI tomou conhecimento.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Portaria n.º 124-B/2024/1, de 28 de março - Incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual (cash refund) – Resumo – Para conhecimento

Informação sobre a Portaria n.º 124-B/2024/1, de 28 de março que, estabelece as normas de aplicação do regime de incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual, no âmbito da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro (cash refund), e aprova o respetivo regulamento.

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Portaria n.º 124-A/2024/1, de 28 de março - Incentivo à produção cinematográfica e audiovisual (cash rebate) – Resumo - Para conhecimento

Informação sobre a Portaria n.º 124-A/2024/1, de 28 de março que, estabelece as normas de aplicação do regime de incentivo à produção cinematográfica e audiovisual, no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema (cash rebate), criado pelo Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de julho, e aprova o respetivo regulamento.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Portaria n.º 112-A/2024/1, de 21 de março que Cria a Rede Portuguesa de Casas de Escritores- Para conhecimento

Informação sobre a portaria n.º 112-A/2024/1, de 21 de março que, procede à criação da Rede Portuguesa de Casas de Escritores e estabelece o respetivo regime jurídico.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que estas portarias vieram instalar mecanismos de apoio de peças cinematográficas e outras notas audiovisuais, tem de ser dada a manifestação da intenção de adesão.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Projeto Teatro "Celebrando a Democracia" - Encontro Nacional em Coimbra | Escolas Embaixadoras Parlamento Europeu - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1680, datada de 15 de abril último, dando conhecimento que o projeto "Celebrar a democracia" reúne jovens para celebrar a democracia através do teatro, debatendo temas relevantes para o futuro da Europa. É um projeto que celebra a democracia através do teatro, realizado por escolas embaixadoras do Parlamento Europeu.

Decorrerá nos dias 16 e 17 de maio, no Auditório do Conservatório de Música de Coimbra e Escola Secundária da Quinta das Flores, em Coimbra. Tem a participação de alunos de diversas escolas, a Rede Europe Direct de Portugal, e alunos da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra. Durante estes dois dias realizar-se-ão ensaios, apresentações e fórum de teatro, e um sarau cultural.

Este encontro tem, ainda, o objetivo de comemorar da democracia, abordar valores europeus, e os desafios das democracias, perspetivas dos jovens sobre o futuro da Europa e Eleições Europeias de 2024.

O CI tomou conhecimento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de CIM RC do ano 2023 – apreciação e votação – submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentado, nesta reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2023 da CIM Região de Coimbra.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal para apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

4.1.1.2. 1.ª Alteração Modificativa 2024 – apreciação e votação – submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 14, datada de 14 de abril, bem como informação justificativa na atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2024, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 nos moldes apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2023 a 10/04/2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento – submeter à Assembleia Intermunicipal

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01/11/2023 a 10/04/2024, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

Sobre os três pontos em apreço (4.1.1.1 a 4.1.1.3) o Secretário Executivo Intermunicipal, apoiado numa apresentação *power point*, explicou detalhadamente o seu conteúdo e produziu os esclarecimentos necessários.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de abril último que apresenta um saldo bancário de 6 064 341,55€ (seis milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Resposta a pedido de esclarecimento apresentado pelo Adjudicatário dos Lotes 1, 2 e 3 do “Concurso Público para a Concessão de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região de Coimbra” - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1465, datada de 03 de abril último referindo que em 28 de março de 2024, o Adjudicatário (Busway, SA) apresentou na plataforma eletrónica Acingov um pedido de esclarecimento, questionando, resumidamente, se:

i) Caso proceda à notificação à Autoridade da Concorrência de operação de concentração ao abrigo do regime jurídico da concorrência aplicável, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Programa do Concurso, antes do termo do prazo para a prestação de caução nos termos do artigo 15.º do Programa do Concurso, se deverá considerar suspensa a fase pós-adjudicatória e, como tal, a sua obrigação de, enquanto adjudicatária, proceder à prestação de caução no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e à sua comprovação até ao dia imediatamente seguinte ao do termo para a sua prestação; e

ii) A indicação de um contacto da CIM para efeitos da confirmação de dados relevantes para a instrução da notificação da operação de concentração à Autoridade da Concorrência.

Não se confirma o entendimento do Adjudicatário, não se suspendendo a obrigação de prestação de caução prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Programa do Concurso com uma eventual notificação à Autoridade da Concorrência de operação de concentração nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Programa do Concurso.

No que concerne à segunda questão, encontram-se indicados na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 82.ª da minuta de contrato notificada ao Adjudicatário os contactos desta Comunidade Intermunicipal (nomeadamente, o endereço de correio eletrónico geral@cim-regiaodecoimbra.pt), podendo os mesmos ser utilizados para as finalidades por si indicadas.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da resposta ao Adjudicatário dos Lotes 1, 2 e 3 do “Concurso Público para a Concessão de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região de Coimbra” submetida na plataforma eletrónica.

Deu ainda nota da entrada, nestes serviços, há dois dias de uma ação judicial do grupo Transdev providência cautelar, para a qual se prepara a devida argumentação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a resposta efetuada ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo Adjudicatário dos Lotes 1, 2 e 3 do Concurso nos termos e com os fundamentos expostos na informação técnica, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2024 – Para deliberação – submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 13, datada de 11 de abril último, na qual se faz o enquadramento legal e se apresenta ao CI a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota tratar-se de ajustamentos às questões legais sem alterações significativas.

O Presidente do CI salientou que o quadro de pessoal “é curto” no sentido que se sobrecarga da restante equipa, questiona se há algum desacordo por parte dos presentes e solicita o reforço da mesma.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024 nos moldes apresentados na referida proposta e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Prémio João Ataíde 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1729, datada de 16 de abril último, referindo que a edição 2024 do Prémio João Ataíde privilegiará aqueles/as que tenham promovido iniciativas, estudos e projetos que respondam a desafios regionais e/ou locais pela criação de soluções na área dos serviços de saúde, da conciliação de respostas sociais e de saúde, de criação e ou promoção de públicos amigos dos mais velhos e vulneráveis, e com elevado potencial de replicabilidade a outros territórios.

Na presente informação propõem-se os prazos para abertura das candidaturas ao abrigo da alínea 1) do n.º 5, do Regulamento do Concurso pelo Secretário Executivo Intermunicipal

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as datas e prazos apresentados para a abertura das candidaturas no âmbito do Regulamento do Prémio “João Ataíde”.

4.3.2. Descentralização saúde: pareceres jurídicos sobre condução de viaturas, pagamentos suplementares e lavagem de viaturas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º1728, datada de 16 de abril último indicando que os municípios levantaram um conjunto de dúvidas sobre: condução de viaturas, pagamento suplementar e subsídio de lavagem de viaturas pelo que se apresentam as principais conclusões dos pareceres jurídicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) e da Orientação do ACES Pinhal Interior Norte (ACES PIN) relativos aos assuntos identificados.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se apresenta o parecer para maior clarividência do processo.

Nesta altura, passou a fazer parte dos trabalhos a Sra. Vice-Presidente da CM de Miranda do Corvo reforçando o estipulado nos autos de transferência e a alteração da permissão de condução de viaturas oficiais das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista.

O Presidente do CI alertou que caso se verifique o aumento de despesas a autarquia tem de ser ressarcida do respetivo envelope financeiro apelando à uniformidade dos procedimentos entre todos os municípios. Recordou o trabalho feito em 2013 no seu município relativamente à posição sobre a condução dos trabalhadores na área da saúde e os direitos acrescidos em relação aos restantes colaboradores.

A reunião prosseguiu com algumas intervenções dos presentes sobre a legislação de enquadramento do processo do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, dando exemplos do que se verifica nos seus municípios e a realização das ações por parte dos municípios no sentido da sua operacionalização. Esta tarefa dotada de uma série de imprevisibilidades que dificultam muitas vezes a atuação das partes envolvidas verificando-se hoje um conjunto de dúvidas e frustrações com tendência para o agravamento.

O Presidente do CI entende que subsistem uma série de dúvidas e questões para as quais não têm sido obtidas respostas e para a boa condução do processo em curso, se deve solicitar à tutela a indicação de um interlocutor direto que pudesse agilizar esta comunicação.

O CI tomou conhecimento e concordou com a sugestão apresentada pelo Sr Presidente do CI.

4.3.3. World Cheese Awards – Viseu 2024 – Proposta de Protocolo – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1735, datada de 17 de abril último dando nota que a CIM Região de Coimbra foi convidada a integrar o projeto para a realização do evento World Cheese Awards – Viseu 2024. Trata-se de um evento mundial de queijos que se irá realizar pela primeira vez em Portugal, estando previsto para outubro de 2024.

Este evento tem por objetivo dar destaque a pequenos e grandes produtores de queijo, incentivando-os a apresentar os seus produtos a um corpo internacional de especialistas. Prevê-se ainda que este evento sirva para impulsionar o Turismo da região, e em particular o turismo

gastronómico, e sirva para afirmar a Região Centro de Portugal como uma referência na organização e acolhimento de grandes eventos.

Caberá à CIM Região de Coimbra a tarefa de apoiar as restantes entidades na divulgação e promoção do evento, bem como intermediar eventuais contactos com entidades da região ligadas ao setor da produção e comercialização do queijo.

Propõe-se que o CIM delibere sobre a adesão da CIM RC ao projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da CIM RC ao projeto para a realização do evento World Cheese Awards – Viseu 2024.

4.3.4. Contrato de Financiamento N.º 140/PRR/GEPAC/2023 [C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital] – Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º1688, datada de 15 de abril último dando conhecimento ao CI da adenda realizada ao Contrato de Financiamento n.º 140/PRR/GEPAC/2023, bem como ponto de situação das aquisições previstas.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5. Programas InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º1686, datada de 15 de abril último, dando nota que consubstanciado ao Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra e a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030, foi publicado o aviso “Programas InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM” (Código do Aviso: CENTRO2030-2024-4) com o valor de cofinanciamento de Fundo Social Europeu de 4.040.590,00 euros para o período máximo de 36 meses.

Considerando o exposto propõe-se a apresentação da presente informação para conhecimento do CI, bem como dos seus anexos.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para a necessidade da definição dos projetos, destacando a particularidade de 40% do aviso em regime de custos simplificados sendo importante em sede de construção dos cadernos de encargos para as prestações de serviço nesta área, se indique qual o volume de horas que cada prestador vai afetar à candidatura.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6. RSO1.2 - Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas – Proposta de investimentos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1608, datada de 11 de abril último, indicando ao CI o montante assegurado pelo Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado a 18 de março de 2024 entre a Autoridade de Gestão do Centro 2023, correspondente ao RSO1.2 - TI Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas.

Mais se propõe uma divisão do investimento, apresentando um anexo com o levantamento das necessidades indicadas por cada município.

Atendendo à divisão que vier a ser aprovada, cada entidade deverá selecionar os investimentos que couberem no *budget* atribuído, para que as escolhas venham a integrar a candidatura conjunta ao Aviso que irá abrir.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresenta-se a aprovação das manifestações indicadas pelos municípios em função das suas necessidades no âmbito do aviso da Modernização administrativa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem apresentada com as necessidades de cada município.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público (para 2024) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1327, datada de 21 de março último, dando conhecimento ao CI de que os municípios, cujos Acordos com os operadores do grupo Transdev (ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e Transdev Interior, S.A.) se mantêm em vigor, devem acautelar os procedimentos necessários com vista ao cabimento do valor total previsto nos anexos às informações n.º 1568 e n.º 1570, de 20/03/2023 (Apuramento da Conta de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário para 2023 – operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A” e operador “Transdev Interior, S.A.”, respetivamente), acrescido da atualização prevista nos Acordos (6.43% no termos da informação n.º 5525 de 13/11/2023), resultando nos valores em anexo à informação.

Os serviços solicitam a alteração da deliberação para conhecimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o novo diploma obriga a que haja uma nova forma de financiamento e que o contrato feito anteriormente se mantêm em vigor, a CIM fará a transferência das verbas para os municípios até ao limite da dotação do programa, trata-se assim da formalização do ato permitindo aos municípios incorporar a receita relativamente à transferência que a CIM irá fazer.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) e Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1717, datada de 16 de abril último, indicando que atendendo às declarações do anterior Secretário de estado da Mobilidade Urbana expostas na informação, se propõe que o CI analise e delibere: a manutenção da deliberação tomada na reunião do CI de 15

de fevereiro de 2024 quanto à manutenção da redução tarifária para 2024 nos serviços rodoviários; Aprovar as minutas de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP, que constam no anexo à presente informação relativas aos seguintes operadores de serviço público de transporte de passageiros: Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.; ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.; Joaquim Martins da Fonseca, Lda.; RDL Rodoviária do Lis, Lda.; Marques, Lda.; Rodoviária da Beira Litoral, S.A., assim como aprovar as minutas e proceder à celebração dos Protocolos.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da deliberação da redução ao abrigo do novo diploma dos mesmos operadores aplicando a redução que já foi deliberada pelo CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta dos serviços nos moldes apresentada.

5.1.3. Aviso candidatura - RP-C21-12: Medida reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos – Para conhecimento

Foi informado o CI da publicação da Portaria n.º 109/2024/1, de 18 de março que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento RP-C21-i12 — medida reforçada: descarbonização dos transportes públicos, do Plano de Recuperação e Resiliência.

O CI tomou conhecimento.

5.1.4. AGIT- Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A: pressupostos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1719, datada de 16 de abril último, propondo que o Conselho Intermunicipal analise e delibere sobre a(s) fonte(s) de financiamento na entrada do capital social proposto no que respeita à percentagem a deter na AGIT, por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Propõe-se a constituição de uma entidade de natureza empresarial regulada pela Lei 50/2012, de 31 de agosto, com um dos acionistas, a CIM RC, com cerca de 50,1% do capital social e o outro acionista, a CM de Coimbra com 49,9% do capital social. A estrutura irá ter uma orgânica com assembleia geral, fiscal único, conselho consultivo. Coloca-se hoje à decisão, para se avançar com o processo, prosseguir com a decisão sobre a questão da realização do capital social por parte do acionista CIM-RC. Propõe-se que o mesmo seja realizado por capitais próprios da CIM RC, não onerando os municípios, e no, caso da CM de Coimbra, com os seus capitais próprios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a realização do capital social do acionista CIM-RC na AGIT, de 50,1%, seja efetuada por capitais próprios da CIM-RC bem como a assunção da respetiva despesa por parte da CIM-RC

5.1.5. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva TP) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1720, datada de 16 de abril último, propondo a aprovação que a repartição da dotação prevista para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), no ano de 2024, seja de acordo com a proporcionalidade do valor global das verbas atribuídas a cada uma das autoridades de transporte em 2023, tomando os valores de 8.048.655,06 € para a autoridade de transportes da CIM-RC e de 4.731.044,94 € para a autoridade de transportes do município de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que objetivamente, agregando aquilo que foram os vários cenários passados, o proporcional global de atribuição destas verbas da ordem dos 62,98% para a autoridade de transportes da CIM e 37,02% para a autoridade de Transportes de Coimbra. O Presidente do CI louvou a posição da CM de Coimbra e os contributos para se chegar a este consenso.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra proferiu a seguinte declaração de voto, que segundo o mesmo “reflete algumas das preocupações do seu município no que concerne à necessidade de haver uma maior e melhor definição de critérios, mais ajustados à realidade”:

“É proposto pela CIM|RC que a repartição das verbas do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) seja realizada tendo por base a proporcionalidade das verbas globais atribuídas pelo Fundo Ambiental em 2023, cabendo dessa forma à AT de Coimbra 37,02%. Estando obrigado pelas regras do programa a uma comparticipação municipal de 3,5%, está ainda subjacente que o Município de Coimbra terá de suportar a parte que lhe cabe da comparticipação municipal no âmbito da CIM|RC tendo por base o n.º 3, do artigo 105º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ou seja 31,399%.

Assim, não obstante os montantes em causa e o seu valor perante outros cenários que pudessem vir a ser equacionados, entende-se que o Município de Coimbra enquanto membro da CIM|RC, mas igualmente enquanto Autoridade de Transportes, não obstante ter votado favoravelmente a proposta apresentada, considera que este seria o momento para a definição de critérios uniformes, claros, objetivos e ajustados à realidade dos utilizadores de transportes públicos da Região de Coimbra, à rede oferecida e às medidas de promoção do transporte público coletivo que o Incentiva +TP financia. Uma decisão desta magnitude exige uma discussão ampla sobre diversos prismas de avaliação, os quais deveriam ser promovidos de forma alargada entre os Municípios da CIM, ou pelo menos entre as Autoridades de Transportes interessadas.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição da dotação prevista para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), no ano de 2024 nos moldes apresentada.

5.1.6. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1734, datada de 17 de abril último, propondo a aprovação dos valores e os pagamentos por conta (adiantamentos), decorrentes do Artigo 11.º da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, referente à gratuidade dos passes de estudante aos operadores da CIM-RC e efetuar a respetiva transferência para o município de Coimbra, quanto ao operador SMTUC. Estes valores dizem respeito aos pagamentos por conta, efetuados pelo IMT, I.P./DGTF, referentes aos meses de janeiro e fevereiro.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe que se aprovem os pagamentos por conta aos operadores e que o processo comece a avançar sem embargo de serem clarificadas algumas questões.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta dos serviços nos moldes apresentada.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. 1ª reunião grupo de trabalho – Desafios no setor dos resíduos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1716, datada de 16 de abril último, informando que na reunião de 1 de abril (municípios + APIN + CIM-RC) foi decidido criar um grupo de trabalho para analisar alternativas e ponderar novas soluções para dar resposta aos desafios do setor dos Resíduos e mitigar o impacto dos aumentos das tarifas de tratamento de resíduos que se têm vindo a implementar nos últimos anos e que culminaram em aumentos superiores a 160% (entre 2021 a 2024).

O Secretário Executivo Intermunicipal, apresentou e deu nota do resumo da 1ª reunião do grupo de trabalho: da proposta das 11 ações e medidas para o CI analisar e deliberar. Lido o resumo, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários o Presidente do CI recordou a obrigação de cada município sobre esta matéria, que serão os municípios a interpor as ações, a CIM apenas agente facilitador do que está a ser tratado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização e implementação das ações e medidas propostas pelo grupo de trabalho na presente informação técnica.

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Reabilitação de Antiga Casa de Magistrado - 2 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1664, datada de 15 de abril último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Arganil, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação de Antiga Casa de Magistrado - 2 fogos”.

O Acordo prevê a reabilitação de uma antiga Casa dos Magistrados, propriedade do Município de Arganil, para 2 fogos (2 T4), em Sapatinho, Arganil, possuindo o projeto um valor estimado de 348.040,36 € (trezentos e quarenta e oito mil, quarenta euros e trinta e seis cêntimos), o qual não

inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Reabilitação de Antiga Casa de Magistrado - 2 fogos”.

5.2.3. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto “Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont’Alto” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1665, datada de 15 de abril último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Arganil, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont’Alto”.

O Acordo prevê a construção de um edifício multifamiliar num terreno do Município de Arganil, para 29 fogos (2 T40, 9 T1, 9T2 e 9 T3), em Sapatinho, Arganil, possuindo o projeto um valor estimado de 4.006.827,00 € (quatro milhões, seis mil, oitocentos e vinte e sete euros), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Projeto Estrutura de Apoio Técnico Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont’Alto”.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comunidade de Energia Renovável da Região de Coimbra (CER-RC) – Ponto de situação - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1687, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI do desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do procedimento contratado de Apoio Técnico Especializado para a constituição da Comunidade de Energia Renovável com gestão agregada a nível intermunicipal – Comunidade de Energia Renovável da Região de Coimbra CER-RC. Assim,

apela-se a que os Municípios procedam à análise de elementos enviados (ainda que estejam em versões preliminares) e remetam os contributos à CIM-RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal informa que têm sido realizadas reuniões técnicas com alguns Municípios com a CIM-RC e a consultora do procedimento contratado, que apresentaram consumos inferiores a 3 000 000 KWh de consumo, não sendo suficientes que justifiquem a instalação de 1 MW de fotovoltaico, que após esclarecimentos prestados pela consultora, os Municípios ficaram de complementar informação.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Lançamento da 3ª Call no âmbito da Iniciativa Urbana Europeia - Ações Inovadoras (EUI-IA) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1683, datada de 15 de abril último, dando nota do lançamento do terceiro Convite à apresentação de Propostas da Iniciativa Urbana Europeia - Ações Inovadoras (EUI-IA) que ocorrerá em maio de 2024 e que conta com um orçamento indicativo de 90 milhões de euros de FEDER. Cada projeto pode receber um máximo de 5 milhões de euros de cofinanciamento FEDER, sendo que o projeto deverá ocorrer num período máximo de 3,5 anos e debruçar-se sobre um dos seguintes tópicos: Transição Energética ou Tecnologia nas Cidades.

O CI tomou conhecimento.

6.3. METREX - Manifesto para as parcerias metropolitanas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1682, datada de 15 de abril último, informando do Manifesto para as Parcerias Metropolitanas realizado no dia 8 de novembro de 2023, no Parlamento Europeu, pela METREX, que propõe 7 medidas à União Europeia, com vista à criação de Parcerias Metropolitanas, envolvendo as instituições da UE e os representantes das regiões e áreas metropolitanas, para enfrentar os desafios despoletados pela crise da habitação e pelo fosso demográfico entre a Europa e a África, para além das consequências deixadas pela pandemia de Covid-19, as alterações climáticas e a guerra na Ucrânia, e as suas consequências.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril – Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1646, datada de 12 de abril último, dando nota que a 1 de abril foi publicado o regulamento específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade aplicável aos OE's 2.1; 2.2; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 e 2.8.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Rede Colaborativa para a Mobilidade Ativa - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1645, datada de 12 de abril último, indicando que no passado dia 04 de março foi rececionada uma comunicação do Gabinete do Secretário de Estado da

Mobilidade Urbana relativo à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA), a qual compreende a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal e a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável.

Foi solicitado a todos os municípios a respetiva divulgação da criação da Rede Colaborativa para a Mobilidade, através dos próprios meios de comunicação.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Aviso PRR - Aviso n.º 11/C03-i01/2024 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1643, datada de 12 de abril último, comunicando que no passado dia 07 de março foi publicado o Aviso de concurso da Componente 3 do PRR (Aviso n.º 11/C03-i01/2024). Este aviso foi remetido a todos os Srs. Presidentes e visa a requalificação e o alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais com objetivo de se alcançar cerca de 6.000 lugares intervencionados em Serviço de Apoio Domiciliário (SAD). Assim, este aviso destina-se especialmente à intervenção nas áreas de cozinha e lavandaria incluindo ainda o aumento da eficiência do equipamento eletromecânico e fixo.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Lista de Avisos de Concurso publicados no CENTRO 2030 – ITI CIM – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1669, datada de 15 de abril último, informando que foram publicados no respetivo site do CENTRO 2030 no passado dia 09 de abril um conjunto de Avisos no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) celebrado entre a AG e a CIM Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

6.8. Lista de Avisos de Concurso publicados no CENTRO 2030 – Operações Faseadas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1667, datada de 15 de abril último, dando nota que foram publicados no respetivo site do CENTRO 2030 no passado dia 09 de abril um conjunto de Avisos relativos a operações faseadas, isto é, operações que não estavam concluídas a 31/12/2023 e reuniam condições para serem apoiadas no PT 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Avisos Convite: Infraestruturas de Saúde – 4ª Fase – PRR – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1644, datada de 12 de abril último, na qual se informa que foram publicados no PRR no passado dia 28 de março a 4ª fase dos seguintes avisos:

- Aviso n.º18/C01-i01/2024 - Construir novas unidades/pólos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados 4ª Fase ;

- Aviso n.º19/C01-i01/2024 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - 4.ª fase.

Remete-se ainda lista com todos os investimentos considerados nos avisos publicados no PRR (1ª fase, 2ª fase, 3ª fase e 4ª fase).

O CI tomou conhecimento.

6.10. Aviso PRR - Aviso n.º 12/C03-i01/2024 - Mobilidade Verde Social – Aquisição de veículos elétricos – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1695, datada de 15 de abril último, informando que no passado dia 01 de abril foi publicado o Aviso de concurso da Componente 3 do PRR (Aviso n.º 12/C03-i01/2024), o qual se encontra anexo à presente informação. Mais se informa que, este Aviso de Concurso visa apoiar a aquisição de até 1.000 viaturas 100% elétricas adaptadas ao transporte de pessoas com mobilidade condicionada.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)